CONT. INTERNO – (240-2021)

EXCELENTÍSSIMOS SENHORES VEREADORES DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ

A **Vereadora Etienne Coutinho Musso**, com assento nesta Casa Legislativa e no uso de suas atribuições regimentais, requer a Vossa Excelência, com fundamento no Art. 102, Parágrafo único, combinado com Art. 106 Inciso II do Regimento Interno, que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal a indicação seguinte:

INDICAÇÃO Nº_____2021

Indico ao Poder Executivo Municipal, através da secretaria responsável, que todas as farmácias localizadas nas Unidades de Saúde façam a dispensação de medicamentos controlados.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação se faz necessária considerando a atual necessidade que as pessoas se desloquem até a sede do município para retirarem seus medicamentos controlados, que poderia ser evitado se todas as Farmácias Básicas, que hoje já contam com farmacêutico, pudessem realizar a dispensação de medicamentos controlados.

Atenciosamente.

Aracruz-ES, 18 de agosto de 2021

ETIENNE COUTINHO MUSSO
Vereadora / Vice-Presidente
Câmara Municipal de Aracruz - ES